



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

**EDITAL 06/2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM NUTRIÇÃO E  
SAÚDE - TURMA 2026**

**Resumo do edital**

|                                                                         |                            |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Ano: 2025                                                               |                            |
| Coordenadora do Programa: Profa. Dra. Luciane Bresciani Salaroli        |                            |
| <b>Vagas</b>                                                            | <b>23</b>                  |
| <b>Etapas</b>                                                           | <b>Período</b>             |
| Data do edital                                                          | 29/08/2025                 |
| Inscrições                                                              | 15/09/2025 a<br>30/09/2025 |
| Resultado Preliminar do Deferimento das Inscrições                      | 10/10/2025                 |
| Prazo para Recurso - Inscrições                                         | 11/10/2025 a<br>12/10/2025 |
| Homologação do Deferimento das Inscrições                               | 13/10/2025                 |
| Análise da Proposta Preliminar de Estudo                                | 13/10/2025 a<br>19/10/2025 |
| Resultado Preliminar da Análise da Proposta Preliminar de Estudo        | 20/10/2025                 |
| Prazo para Recurso -Proposta de<br>Estudo                               | 21/10/2025 e<br>22/10/2025 |
| Homologação do Resultado da Análise da Proposta Preliminar de<br>Estudo | 24/10/2025                 |
| Divulgação da data, horário e link da entrevista                        | 29/10/2025                 |
| Entrevistas                                                             | 31/10/2025 a<br>04/11/2025 |
| Resultado Preliminar da Entrevista                                      | 05/11/2025                 |
| Prazo para Recurso - Entrevista                                         | 06/11/2025 e<br>07/11/2025 |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

|                                                                    |                            |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Homologação do Resultado da Entrevista                             | 10/11/2025                 |
| Prova de Títulos                                                   | 11/11/2025 a<br>13/11/2025 |
| Resultado Preliminar da Prova de Títulos                           | 14/11/2025                 |
| Prazo para Recurso – Prova de Títulos                              | 15/11/2025 e<br>16/11/2025 |
| Homologação do Resultado da Prova de Títulos                       | 17/11/2025                 |
| Heteroidentificação - avaliação                                    | 09/12/2025                 |
| Resultado preliminar da Heteroidentificação                        | 10/12/2025                 |
| Prazo para recurso - heteroidentificação                           | 11/12/2025 e<br>12/12/2025 |
| Resultado homologado da heteroidentificação                        | 16/12/2025                 |
| Divulgação do Resultado Final                                      | 17/12/2025                 |
| Prazo para recursos – Resultado Final                              | 18/12/2025 a<br>19/12/2025 |
| Homologação do Resultado Final                                     | 22/12/2025                 |
| Prazo para entrega da declaração de proficiência em língua inglesa | A definir                  |
| Período de Matrícula                                               | A definir                  |
| Início das aulas                                                   | A definir                  |

\*Apenas para candidatos inscritos nas políticas de Ações Afirmativas

Vitória-ES, 29 de agosto de 2025.

---

Luciane Bresciani Salaroli  
Coordenadora do PPGNS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

**EDITAL 06/2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM NUTRIÇÃO E  
SAÚDE - TURMA 2026**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde (PPGNS) do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGNS/CCS/UFES) torna público que estarão abertas no período de **15/09/2025 a 30/09/2025** as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Mestrado em Nutrição e Saúde, com início das atividades previsto para o primeiro semestre de 2026.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1.** O Mestrado em Nutrição e Saúde do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGNS/CCS/UFES) foi aprovado em dezembro de 2014 e é recomendado pela CAPES.

**1.2.** O processo de seleção, a que se refere este Edital, tem a finalidade de selecionar alunos para o Curso de Mestrado em Nutrição e Saúde. O referido Curso possui uma área de concentração denominada “Nutrição, Alimentação e Saúde”, sendo que os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos estudantes deverão se enquadrar em uma das seguintes linhas de pesquisa do Programa:

- (I) Alimentos, Dietética e Nutrição;
- (II) Diagnóstico e Intervenção em Nutrição e Saúde.

**1.3.** O Curso de Mestrado tem duração máxima de 24 meses e será integralizado com o cumprimento de 26 (vinte e seis) créditos em disciplinas e estágio docência, sendo 04 (quatro) créditos em disciplinas obrigatórias, 20 (vinte) créditos em disciplinas optativas e 02 (dois) créditos em estágio docência, comprovação de proficiência de língua inglesa, além do Projeto de Dissertação. As aulas referentes às disciplinas poderão ser ministradas de segunda a sexta-feira, de 8 às 18h.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

**1.4.** O PPGNS dispõe de bolsas de estudo a serem ofertadas segundo disponibilidade das agências financiadoras (CNPq, CAPES, FAPES e outras). A distribuição das bolsas será realizada em conformidade com os critérios descritos na Portaria Normativa 07/2025 da PRPPG, disponível no site eletrônico do programa (<https://nutricaoesaude.ufes.br/pt-br/regimentos-e-normas-internas>), e em edital específico.

## **2. OBJETIVOS**

**2.1.** Atuar na formação de docentes pesquisadores em nível de Mestrado, a fim de possibilitar o desenvolvimento e aprimoramento da área e da infraestrutura de pesquisa em Nutrição e Saúde no âmbito das instituições formadoras de recursos humanos, nos serviços de assistência à saúde de grupos humanos, nas empresas e indústrias de pesquisa em alimentos.

**2.2.** Capacitar na área da Nutrição e Saúde em uma perspectiva multiprofissional e interdisciplinar os profissionais, docentes, pesquisadores e gestores que estejam vinculados às áreas das ciências da saúde e áreas afins.

## **3. PÚBLICO**

O Mestrado em Nutrição e Saúde se destina a profissionais graduados nas áreas das Ciências da Saúde e áreas afins, portadores de diploma de curso superior de graduação, reconhecido pelo MEC.

## **4. NÚMERO DE VAGAS**

**4.1.** Serão ofertadas **até 23 (vinte e três) vagas**, distribuídas nas duas linhas de pesquisa vinculadas à área de concentração do PPGNS, de acordo com a disponibilidade dos orientadores e conforme decisão do Colegiado. Das vagas, **até 5 serão destinadas à linha 1 e até 18 à linha 2**. Caso as vagas de uma linha de pesquisa não sejam preenchidas, poderão ser remanejadas para outras linhas do Programa, conforme a necessidade.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

**4.2.** Um percentual de 50% das vagas ofertadas será reservado para política de ações afirmativas da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES (RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 80, DE 22 DE ABRIL DE 2024), necessariamente por meio da oferta de vagas para pessoas negras (pretas e pardas); indígenas e quilombolas; pessoas com deficiência - PcD; pessoas travestis e transexuais; e refugiados(as), distribuídas da seguinte forma: I. 38% (trinta e oito por cento) das vagas serão reservadas as pessoas negras (pretas e pardas); II. 6% (seis por cento) das vagas serão reservadas as pessoas com deficiência – PcD; III. 3% (três por cento) das vagas serão reservadas as pessoas indígenas e quilombolas; IV. 2% (dois por cento) das vagas serão reservadas as pessoas travestis e transexuais; V. 1% (um por cento) das vagas será reservada as pessoas refugiadas (PORTARIA NORMATIVA Nº 09, DE 19 DE JUNHO DE 2024).

**4.3.** Para concorrer às vagas reservadas à política de ações afirmativas, o(a) candidato(a) deverá preencher e assinar os formulários referentes a cada subgrupo, cujo modelo encontra-se em anexo a este edital (**ANEXO I**), ou disponibilizado no documento da RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 80, DE 22 DE ABRIL DE 2024, além de enviar a documentação comprovatória solicitada.

**4.4.** O processo de verificação dos candidatos às cotas de políticas de ações afirmativas será feito por uma comissão específica, criada pela Universidade Federal do Espírito Santo, no dia **09/12/2025**; <https://prppg.ufes.br/orientacoes-gerais-para-o-procedimento-de-heteroidentificacao-0> . O resultado preliminar será divulgado dia **10/12/2025** no endereço eletrônico <https://prppg.ufes.br/resultados-0>. O prazo para interposição de recursos será nos dias **11/12/2025 e 12/12/2025** perante a comissão de heteroidentificação. O resultado final da heteroidentificação será divulgado dia **17/12/2025** no endereço eletrônico <https://prppg.ufes.br/resultados-0>.

**4.5.** O candidato às cotas de políticas afirmativas que já tiver passado por comissão de verificação de autodeclaração e aprovado para ingresso como cotista em Instituição Federal de Ensino, poderá encaminhar comprovante emitido pela instituição de origem para obtenção de isenção de nova verificação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

## **5. INSCRIÇÕES**

Vide período de inscrição, local, endereço, divulgação dos resultados de cada etapa e prazos para recurso no cronograma (**Anexo II**).

### **5.1. Período e Local das Inscrições:**

As inscrições serão realizadas no período de **15/09/2025 a 30/09/2025**, exclusivamente por e-mail, enviando os documentos descritos abaixo, item “5.2”, **em um ÚNICO DOCUMENTO**, formato PDF, para o seguinte e-mail: [ps.ppgns.ufes@gmail.com](mailto:ps.ppgns.ufes@gmail.com).

### **5.2. Documentação exigida:**

- a) Requerimento de inscrição no qual o candidato fará obrigatoriamente a opção por uma linha de pesquisa (modelo apresentado no **Anexo III** do Edital), disponível no endereço eletrônico <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/pt-br/processo-seletivo-2026>.
- b) *Curriculum* (modelo Lattes–CNPq/ [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) / Plataforma Lattes), acompanhado **obrigatoriamente** de cópia dos documentos que comprovem as informações, na sequência que aparecem no *curriculum*. Os documentos que não forem comprovados ou fora da sequência não serão pontuados. A total ausência de documentos de comprovação acarretará no indeferimento das inscrições.
- c) A Proposta Preliminar de Estudo limitada à linha de pesquisa pretendida pelo candidato (utilizando obrigatoriamente o modelo apresentado no **Anexo IV** do Edital), disponível no endereço eletrônico <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/pt-br/processo-seletivo-2026>.
- d) Cópia do diploma de graduação ou declaração original de concludente emitida pela Instituição de Ensino Superior.
- e) Histórico escolar de graduação.
- f) Uma fotografia (colorida e recente).
- g) Cópia simples do Documento de Identidade e do CPF.
- h) Declaração original e cópia simples de proficiência em língua inglesa, com validade máxima de 2 anos, emitida por instituição regulamentada de Cultura Estrangeira de Ensino Superior (TOEFL, IELTS ou TAPI) ou formulado e aplicado por qualquer Instituição Federal de Ensino Superior (Centro de Línguas da Universidade Federal do Espírito Santo, por exemplo). Serão



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

considerados aptos os que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% da nota máxima do teste. Para o certificado da TAPI, o percentual refere-se aos módulos A e B separadamente, e não a média final.

**Observação: Conforme normas regimentais do PPGNS, a declaração de proficiência em língua inglesa deverá ser entregue em até 6 meses após a data de realização da matrícula.**

Após este prazo, o aluno será desligado do programa caso não apresente o certificado conforme descrito no item (h).

i) Para os candidatos que optarem pelas vagas destinadas as políticas de ações afirmativas, deve-se incluir o formulário referente ao seu subgrupo preenchido, cujo modelo encontra-se em anexo a este edital (**ANEXO I**). Além disso, deverão ser juntados e enviados, para efeito comprovação, um dos seguintes documentos: - para candidatos autodeclarados pretos e pardos: certidão de nascimento ou casamento que conste sua condição e documento com foto para fins de análise pela Comissão de Heteroidentificação no momento da entrevista a ser convocada caso seja aprovado no processo seletivo dentro das cotas para ações afirmativas; - para candidatos autodeclarados quilombolas: declaração de pertencimento étnico de sua respectiva comunidade quilombola, assinada por liderança local, conforme anexo da Resolução 80/2024 CEPE-UFES;

- para candidatos autodeclarados indígenas: declaração de pertencimento étnico assinada por liderança local, conforme anexo da Resolução 80/2024 CEPE-UFES; e pelo menos mais 1 (um) dos documentos listados a seguir: Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), ou Registro civil com identificação étnica, ou registro nacional de nascimento expedido pela Funai, ou comprovante de residência em áreas/territórios indígenas (demarcados ou não), ou certidão de nascimento ou registro geral de identificação que expressa o local de nascimento; - para candidatos refugiados ou com visto humanitário: comprovação de reconhecimento da condição de refugiado pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) ou apresentação do protocolo de solicitação de refúgio; - para candidatos autodeclarados trans (transexual ou travesti): apresentação da certidão de inteiro teor com retificação de registro civil; - para candidatos com deficiência: A) Deficiência auditiva: exame de audiometria; B) Deficiência visual: exame oftalmológico; C) Deficiência física: exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência; D) Deficiência intelectual ou mental: avaliação neuropsicológica, prontuário da infância/adolescência e relatório escolar, além de laudo médico emitido por



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

profissional com RQE psiquiatria ou neurologia clínica, onde conste as habilidades adaptativas afetadas. E) Deficiências múltiplas: exames que comprovem as deficiências, conforme as áreas afetadas. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, quando convocados(as), a exame realizado pela Junta Médica da UFES, que terá poder de decidir se o(a) candidato(a) necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.

j) Comprovante emitido por Instituição Federal de Ensino atestando o ingresso como cotista através de autodeclaração, somente para candidatos que buscam a dispensa de apresentação perante a Comissão de Heteroidentificação.

**5.2.1. Não serão aceitas inscrições que apresentem: (i) documentação incompleta; (ii) formulários preenchidos de forma inadequada ou incompleta; ou (iii) desrespeito às normas de redação estabelecidas nos formulários modelo; ou (iv) utilização de formulários diferentes dos modelos disponibilizados.**

5.2.2. As informações fornecidas nos documentos listados no item 5.2 serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no item 3. O candidato que não preencher os formulários de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos será excluído do processo seletivo.

5.2.3. Caso o candidato seja desclassificado pela banca de heteroidentificação, passará a concorrer às vagas de ampla concorrência.

**5.3. Considerações sobre as inscrições:**

a) Depois de efetuada a inscrição, será proibido anexar qualquer documento.

b) No momento de inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma das linhas de pesquisa do Programa.

c) As informações sobre a temática de trabalho dos possíveis professores orientadores (**Anexo V**) deverão ser obtidas por meio da leitura do respectivo *Curriculum* (modelo Lattes–CNPq / [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) / Plataforma Lattes) e publicações dos mesmos. O *curriculum lattes* de cada professor está disponível na página do Programa (<http://www.nutricaoesaude.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGNS/lista-de-docentes>). Não haverá atendimento individual aos candidatos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

- e) Serão aceitos candidatos no último semestre da graduação mediante declaração da instituição formadora, em papel timbrado e carimbado. A matrícula está condicionada à apresentação de declaração de colação de grau ou conclusão de curso.
- f) O candidato, ao apresentar a documentação, responsabiliza-se pela veracidade das informações.
- g) A conferência da documentação será realizada pela comissão e divulgado dia **10/10/2025**, no endereço eletrônico: <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/pt-br/processo-seletivo-2026>. Não será divulgado resultado por telefone ou e-mail.

## **6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1. PRIMEIRA ETAPA:** Análise da Proposta Preliminar de Estudo – Projeto de Pesquisa (eliminatória e classificatória).

6.1.1. Considerações sobre a Análise da Proposta Preliminar de Estudo

a) A proposta preliminar de estudo deverá ser elaborada obrigatoriamente utilizando o modelo apresentado no Anexo IV deste edital, e será avaliada pelos docentes do PPGNS, de acordo com a linha de pesquisa da proposta. Serão considerados os critérios de julgamento segundo o quadro abaixo, nesta proporção:

| <b>ANÁLISE DA PROPOSTA PRELIMINAR DE ESTUDO</b><br><b>Critérios</b>                                                                           | <b>Pontuação</b><br><b>Máxima</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Mérito técnico-científico da proposta, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e/ou de inovação. | 30                                |
| Coerência e viabilidade dos objetivos, metas e cronograma propostos.                                                                          | 10                                |
| Adequação metodológica                                                                                                                        | 30                                |
| Pertinência da proposta à linha de pesquisa                                                                                                   | 10                                |
| Estrutura lógica no desenvolvimento do texto e ortografia                                                                                     | 10                                |
| Impactos dos resultados esperados e benefícios potenciais para a respectiva área de Nutrição, Alimentação e Saúde.                            | 10                                |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

|                        |            |
|------------------------|------------|
| <b>Pontuação total</b> | <b>100</b> |
|------------------------|------------|

- b) Propostas com nota final inferior a 60 (sessenta) pontos serão desclassificadas.
- c) A Comissão de Seleção reserva-se o direito de utilizar a ferramenta institucional de verificação de similaridade textual (<https://ufes.turnitin.com>) para avaliar os documentos enviados pelos candidatos. Serão observados indícios de plágio ou de textos gerados por inteligência artificial. Casos considerados incompatíveis com os critérios de originalidade (o uso excessivo de conteúdos similares acima de 30%) poderão resultar em eliminação do candidato na Primeira Etapa: Análise da Proposta Preliminar de Estudo.
- d) Somente candidatos aprovados na primeira etapa poderão realizar as etapas seguintes.
- e) O resultado da análise da proposta preliminar será divulgado no dia **20 de outubro de 2025**, no endereço eletrônico <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/pt-br/processo-seletivo-2026>. Não serão divulgados resultados por telefone ou email.
- f) O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da Análise da Proposta Preliminar de Estudo dia **21/10/2025 e 22/10/2025**, identificando claramente o objeto do recurso e assinado pelo candidato. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail: [ps.ppgns.ufes@gmail.com](mailto:ps.ppgns.ufes@gmail.com).
- g) O resultado dos recursos será divulgado no dia **24 de outubro de 2025**, no endereço eletrônico <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/pt-br/processo-seletivo-2026>.

**6.2. SEGUNDA ETAPA:** Entrevista (eliminatória e classificatória):

**6.2.1. Considerações sobre a entrevista**

- a) A divulgação da data, horário, a ordem dos candidatos e o link das entrevistas será divulgado no dia **29/10/2025**, no endereço eletrônico <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/pt-br/processo-seletivo-2026>.
- b) As entrevistas serão realizadas no período de **31/10/2025 a 04/11/2025**, das 8h às 18hs, **de modo virtual e individual**, com a presença de pelo menos dois membros do corpo de docentes orientadores do PPGNS ou pesquisadores com experiência nas linhas de pesquisa do programa, por meio do *Google Meet*. A entrevista será pública, mas vedada a outros candidatos. Elas serão gravadas e poderão ser solicitadas pelos candidatos durante a fase de recursos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

- c) A entrevista terá duração máxima de 30 minutos, durante a qual o candidato deverá, primeiramente, realizar uma breve exposição oral (10 a 15 minutos), utilizando recursos audiovisuais como apresentação em PowerPoint ou Canvas, sobre sua proposta de estudo. Em seguida, os professores avaliadores terão 15 minutos para arguição dos candidatos. Os critérios listados no Anexo VI deste edital serão empregados para atribuir pontuações à entrevista.
- d) Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer à entrevista na data e horário definido e/ou que obtiver nota inferior a 60 pontos.
- e) O resultado da entrevista será divulgado no dia **05 de novembro de 2025**.
- f) O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da entrevista nos dias **06/11/2025 e 07/11/2025**, identificando claramente o objeto do recurso e assinado pelo candidato. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail: ps.ppgns.ufes@gmail.com.
- g) O resultado do recurso será divulgado no dia **10 de novembro de 2025**, no endereço eletrônico <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/pt-br/processo-seletivo-2026>. Não serão divulgados resultados por telefone.

**6.3. TERCEIRA ETAPA: Prova de Títulos (classificatória)**

**6.3.1. Considerações sobre a Prova de Títulos:**

- a) A prova de títulos será constituída da avaliação do *Curriculum* (modelo Lattes–CNPq / [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) / Plataforma Lattes) pela comissão de seleção, entre os **dias 11 e 13 de novembro de 2025**.
- b) Será avaliada a documentação comprobatória, tendo como referência os itens de avaliação do currículo constantes no quadro a seguir, seguindo critério percentil da base *Scopus* e *Web of Science* vigente.

|          | <b>Crítérios</b>                                                                                                                       | <b>Pontos</b> |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>A</b> | Trabalho publicado em Anais apresentado em formato oral ou pôster, em evento científico local/ regional                                | 0,5/resumo    |
|          | Trabalho publicado em Anais apresentado em formato oral ou pôster, em evento científico nacional                                       | 1,0/resumo    |
|          | Trabalho publicado em Anais apresentado em formato oral ou pôster, em evento científico internacional                                  | 1,5/resumo    |
| <b>B</b> | Artigo completo publicado ou aceito em periódico classificado em percentil da base <i>Scopus</i> e <i>Web of Science</i> : <12,5       | 1,0/artigo    |
|          | Artigo completo publicado ou aceito em periódico classificado em percentil da base <i>Scopus</i> e <i>Web of Science</i> : 12,5 a 24,9 | 2,0/artigo    |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

|          |                                                                                                                                                |                                      |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|          | Artigo completo publicado ou aceito em periódico classificado em percentil da base <i>Scopus</i> e <i>Web of Science</i> : 25 a 37,4           | 4,0/artigo                           |
|          | Artigo completo publicado ou aceito em periódico classificado em percentil da base <i>Scopus</i> e <i>Web of Science</i> : 37,5 a 49,9         | 5,0/artigo                           |
|          | Artigo completo publicado ou aceito em periódico classificado em percentil da base <i>Scopus</i> e <i>Web of Science</i> : 50 a 62,4           | 7,0/artigo                           |
|          | Artigo completo publicado ou aceito em periódico classificado em percentil da base <i>Scopus</i> e <i>Web of Science</i> : 62,5 a 74,9         | 8,0/artigo                           |
|          | Artigo completo publicado ou aceito em periódico classificado em percentil da base <i>Scopus</i> e <i>Web of Science</i> : 75 a 87,4           | 9,0/artigo                           |
|          | Artigo completo publicado ou aceito em periódico classificado em percentil da base <i>Scopus</i> e <i>Web of Science</i> : >87,5               | 10,0/artigo                          |
|          | Artigo completo publicado ou aceito em periódico classificado em outras bases                                                                  | 1,0/artigo                           |
|          | Autoria ou coautoria de livro com ISBN em temática da Nutrição e Saúde                                                                         | 10,0/livro                           |
|          | Autoria ou coautoria de capítulo de livro com ISBN em temática da Nutrição e Saúde                                                             | 5,0/capítulo                         |
|          | Participação como discente em monitoria, bolsista de extensão, PIBIC, PIVIC, PIBID, PIBIT, PET                                                 | 2,5/semestre (máximo 10 pontos)      |
| <b>C</b> | Participação como discente voluntário em projeto de extensão ou projeto de pesquisa registrado ou monitoria (por semestre, mínimo de 60 horas) | 1,0/semestre                         |
| <b>D</b> | Orientação de TCC, iniciação científica e Especialização                                                                                       | 2,0/orientação (máximo de 10 pontos) |
| <b>E</b> | Docência no 1º e 2º graus                                                                                                                      | 0,5/semestre                         |
| <b>F</b> | Docência em cursos técnicos                                                                                                                    | 1,0/semestre                         |
|          | Docência no ensino superior                                                                                                                    | 2,0/semestre                         |
|          | Docência na pós-graduação <i>lato sensu</i>                                                                                                    | 2,5/semestre                         |
|          | Item F (máximo 20 pontos)                                                                                                                      |                                      |
|          | Participação em eventos científicos                                                                                                            | 0,2/evento (máximo de 2 pontos)      |
| <b>G</b> | Participação em banca examinadora                                                                                                              | 0,2/banca (máximo de 2 pontos)       |
| <b>H</b> | Cursos de curta duração (mínimo de 20 horas)                                                                                                   | 0,5/atividade (máximo de 5 pontos)   |
| <b>I</b> | Participação em mini-cursos, palestras e comissão de organização de eventos                                                                    | 0,1/ evento (máximo de 1 ponto)      |
| <b>J</b> | Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>                                                                                                                | 5,0 por título                       |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

|          |                                                                                       |                                       |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|          |                                                                                       | (máximo de 10 pontos)                 |
| <b>K</b> | Patente                                                                               | 5,0 por patente (máximo de 10 pontos) |
| <b>L</b> | Prêmio                                                                                | 0,2 / prêmio (máximo de 2 pontos)     |
| <b>M</b> | Palestra, aula, minicurso ministrado                                                  | 0,2 / atividade (máximo de 2 pontos)  |
| <b>N</b> | Participação em Programa de Residência Multiprofissional na área da Saúde (concluído) | 2,5 / semestre (máximo 10,0 pontos)   |
| <b>O</b> | Experiência profissional devidamente comprovada, na área do Programa                  | 1,0/semestre (máximo 10,0 pontos)     |

c) A nota na prova de títulos, a ser considerada para efeitos de classificação no processo seletivo, será obtida por meio de processo de normalização ao valor de avaliação máximo de 100 (cem) pontos, de acordo com os seguintes procedimentos: ao candidato que obtiver a maior pontuação inicial será atribuída a nota 100 (cem); aos demais candidatos atribuir-se-á a nota obtida pela divisão de sua pontuação inicial pela pontuação inicial do candidato referido anteriormente, multiplicando-se o resultado da divisão por 100 (cem).

d) Cada documento comprobatório apresentado será considerado para a pontuação em um único quesito. Para comprovação de trabalho apresentado em formato oral ou pôster é necessário o certificado de apresentação do trabalho e comprovação da publicação nos Anais do evento científico (se houver) – com ISSN; para a participação em eventos científicos, certificado de participante; para artigo aceito em periódico científico deve-se ter carta de aceitação da revista e no caso de atividades pontuadas por hora, é necessária a carga horária da atividade. Não serão pontuadas as atividades sem comprovação.

e) O resultado da prova de títulos será divulgado no dia **14 de novembro de 2025**, no endereço eletrônico <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/pt-br/processo-seletivo-2026>. Não serão divulgados resultados por telefone.

f) O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da prova de títulos nos dias **15/11/2025 e 16/11/2025**, identificando claramente o objeto do recurso e assinado pelo candidato. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

ps.ppgns.ufes@gmail.com.

g) O resultado dos recursos será divulgado no **dia 17 de novembro de 2025**, no endereço eletrônico <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/pt-br/processo-seletivo-2026>. Não serão divulgados resultados por telefone.

## **7. CLASSIFICAÇÃO FINAL**

### **7.1. Considerações sobre a classificação final:**

- a) A classificação dos candidatos resultará da soma das notas das três etapas: Análise da Proposta Preliminar de Estudo, Entrevista e Prova de Títulos.
- b) A classificação final será feita por ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos aprovados.
- c) As notas atribuídas em todas as etapas classificatórias serão expressas na escala de zero a 100, em números inteiros ou fracionados, não permitindo o arredondamento. Em caso de empate, será utilizada como critério de desempate a nota da proposta preliminar de estudo, e caso prossiga o empate, será considerada a nota da prova de títulos, e por fim, a nota da entrevista.
- d) As vagas abertas no respectivo edital de seleção serão preenchidas segundo a ordem de classificação estabelecida, o número de vagas em cada uma das linhas de pesquisa e a política de ações afirmativas da Universidade.
- e) O candidato somente será selecionado caso haja orientador disponível na linha de pesquisa assinalada pelo candidato na ficha de inscrição.
- f) Caso uma ou mais vagas não sejam preenchidas no respectivo processo seletivo em alguma das linhas, o Colegiado poderá decidir, após o término da seleção, pelo remanejamento das vagas restantes para outra linha de pesquisa que possua candidatos aprovados excedentes ao número de vagas.
- g) O resultado final preliminar será divulgado até o **dia 17 de dezembro de 2025**, no endereço eletrônico <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/pt-br/processo-seletivo-2026>. Não serão divulgados resultados por telefone. O prazo para recursos serão os dias **18/12/2025 e 19/12/2025**. O resultado final homologado será divulgado dia **22/12/2025** no endereço eletrônico <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/pt-br/processo-seletivo-2026>.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

## **8. MATRÍCULA**

O ingresso do aluno no Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde dar-se-á no momento da efetivação da matrícula e os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula em data a definir, de acordo com as normas universitárias estabelecidas. As informações referentes ao período de matrícula serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/pt-br/processo-seletivo-2026> com, no mínimo, 15 dias de antecedência.

### **8.1. Documentos a serem apresentados no ato da matrícula:**

- a) Diploma de graduação ou declaração original de colação de grau ou conclusão de curso, caso não tenha sido apresentado na inscrição.
- b) Termo do próprio candidato, assumindo o compromisso de que terá disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas do PPGNS (**Anexo VII**).
- c) Será considerado desistente do curso de mestrado, o candidato classificado que não comparecer para efetuar a matrícula inicial no período divulgado pelo PPGNS, quando da divulgação dos resultados do processo seletivo.
- d) Em caso de ocorrência de desistências, o PPGNS, a critério do Colegiado, poderá convocar candidatos suplentes, caso existam.
- e) Os candidatos poderão apresentar resultado de proficiência de língua inglesa conforme descrito no item 5.2 h.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) A inscrição do candidato implicará na sua aceitação dos termos contidos neste Edital.
- b) Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.
- c) Acarretará na exclusão do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como, o tratamento incorreto e, ou, descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.
- d) A documentação dos candidatos será descartada após 120 dias do término do processo seletivo.
- e) O candidato deverá manter o endereço atualizado enquanto estiver participando do Processo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

de Seleção. Qualquer alteração do endereço do candidato deve ser enviada exclusivamente para o e-mail: [ps.ppgns.ufes@gmail.com](mailto:ps.ppgns.ufes@gmail.com)

f) Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção (**Anexo VIII**), cabendo recurso de suas decisões, em grau final, à Câmara do PPGNS.

Vitória, 05 de setembro de 2025

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Luciane Bresciani Salaroli  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde  
Universidade Federal do Espírito Santo

**Endereço do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde:**

Centro de Ciências da Saúde/ Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde.

Avenida Marechal Campos 1468 - Bairro Maruípe - Vitória-Espírito Santo.

CEP 29.040-090

Informações: [ps.ppgns.ufes@gmail.com](mailto:ps.ppgns.ufes@gmail.com)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA  
CANDIDATO(AS) PRETOS(AS) E PARDOS(AS)**

Eu, \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro  
que sou preto( ) ou pardo( ) e que esta declaração está em conformidade com o art. 9º desta  
Resolução.

Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades  
previstas em lei.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Anexar 1 (uma) fotografia impressa em papel fotográfico tamanho 10x15cm com as seguintes especificações: a) A fotografia deverá ser recente, colorida, de boa qualidade, com fundo branco e sem retoques; b) A fotografia deverá conter registro de temporalidade de até 6 (seis) meses; c) Alterações relevantes na aparência, como barba, mudança no corte de cabelo ou na sua cor, após a captura da foto, implicarão descarte da fotografia e solicitação de registro fotográfico atualizado; d) A fotografia deverá ser frontal, com cabeça centralizada e ter a visão completa da face do(a) solicitante olhando em direção à câmera. O(a) solicitante não poderá estar olhando para baixo ou para qualquer lado; e) A face do(a) solicitante deverá cobrir 50% (cinquenta por cento) da área da foto e não poderá apresentar cortes do topo da cabeça ou do queixo. Ambas as orelhas deverão estar completamente expostas, permitindo a sua visão total; f) Óculos de grau poderão ser usados, desde que transparentes e quando normalmente usados pelo(a) solicitante, desde que não haja reflexo nas lentes. Os(as) candidatos(as) que enviarem fotografias que não atendem às especificações citadas acima serão indeferidos(as) do processo de verificação de autodeclaração.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

**AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(AS) INDÍGENAS**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de concorrência à vaga em curso de mestrado/doutorado/especialização, que sou indígena da etnia/povo indígena \_\_\_\_\_, da comunidade indígena \_\_\_\_\_, localizada no município de \_\_\_\_\_, no estado de \_\_\_\_\_, e que esta declaração está conforme o art. 10 desta Resolução. Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) indígena optante pela reserva de vagas deverá apresentar obrigatoriamente a autodeclaração e a declaração de pertencimento étnico, a ser expedida por lideranças indígenas de comunidades, ou associações ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões e pelo menos mais 1 (um) dos documentos listados abaixo:

- a) Registro civil com a identificação étnica;
- b) Registro nacional de nascimento expedido pela Fundação Nacional do Índio – Funai;
- c) Comprovante de residência em áreas/territórios indígenas, demarcados ou não;
- d) Certidão de nascimento ou registro geral de identificação expressando o local de nascimento do(a) candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

**AUTODECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) – ESTUDANTE QUILOMBOLA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei e para fins de inscrição em processo seletivo de cursos de pós-graduação da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes, que sou quilombola pertencente ao quilombo \_\_\_\_\_ e resido na comunidade localizada no município \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_. DECLARO, ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do cancelamento da concessão de bolsa e ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) quilombola optante pela reserva de vagas deverá apresentar obrigatoriamente a autodeclaração e a declaração de pertencimento étnico emitida por líderes da comunidade quilombola.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

declaro que sou pessoa com deficiência e que esta declaração está em conformidade com o art. 12 desta Resolução. Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Anexar: O laudo médico deve conter na descrição clínica:

I - o tipo e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 e da Súmula nº 377/STJ (visão monocular), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença — CID;

II - a provável causa da deficiência e as limitações por ela impostas; e

III - o nome legível, assinatura, especialização, número no Conselho Regional de Medicina - CRM e Registro de Qualificação de Especialidade - RQE do(a) médico(a) que forneceu o laudo, sendo o prazo de validade do laudo de 180 (cento e oitenta) dias.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome social),  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
declaro que sou travesti ( ) ou transexual ( ) e que esta declaração está em conformidade com o  
art. 13 desta Resolução. Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei  
sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

**ANEXO II**  
**CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

| <b>Etapas</b>                                                              | <b>Período</b>             | <b>Observações</b>                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data do edital                                                             | 29/08/2025                 | Sítio eletrônico do PPGNS                                                                         |
| Inscrições                                                                 | 15/09/2025 a<br>30/09/2025 | Exclusivamente via e-mail<br><a href="mailto:ps.ppgns.ufes@gmail.com">ps.ppgns.ufes@gmail.com</a> |
| Resultado Preliminar do<br>Deferimento das Inscrições                      | 10/10/2025                 | Sítio eletrônico do PPGNS                                                                         |
| Prazo para Recurso - Inscrições                                            | 11/10/2025 a<br>12/10/2025 | Exclusivamente via e-mail<br><a href="mailto:ps.ppgns.ufes@gmail.com">ps.ppgns.ufes@gmail.com</a> |
| Homologação do Deferimento das<br>Inscrições                               | 13/10/2025                 | Sítio eletrônico do PPGNS                                                                         |
| Análise da Proposta Preliminar de<br>Estudo                                | 13/10/2025 a<br>19/10/2025 | Comissão de seleção                                                                               |
| Resultado Preliminar da Análise da<br>Proposta Preliminar de Estudo        | 20/10/2025                 | Sítio eletrônico do PPGNS                                                                         |
| Prazo para Recurso -Proposta de<br>Estudo                                  | 21/10/2025 e<br>22/10/2025 | Exclusivamente via e-mail<br><a href="mailto:ps.ppgns.ufes@gmail.com">ps.ppgns.ufes@gmail.com</a> |
| Homologação do Resultado da<br>Análise da Proposta Preliminar de<br>Estudo | 24/10/2025                 | Sítio eletrônico do PPGNS                                                                         |
| Divulgação da data, horário e link<br>da entrevista                        | 29/10/2025                 | Sítio eletrônico do PPGNS                                                                         |
| Entrevistas                                                                | 31/10/2025 a<br>04/11/2025 | Google Meet®                                                                                      |
| Resultado Preliminar da Entrevista                                         | 05/11/2025                 | Sítio eletrônico do PPGNS                                                                         |
| Prazo para Recurso - Entrevista                                            | 06/11/2025 e<br>07/11/2025 | Exclusivamente via e-mail<br><a href="mailto:ps.ppgns.ufes@gmail.com">ps.ppgns.ufes@gmail.com</a> |
| Homologação do Resultado da<br>Entrevista                                  | 10/11/2025                 | Sítio eletrônico do PPGNS                                                                         |
| Prova de Títulos                                                           | 11/11/2025 a<br>13/11/2025 | Comissão de seleção                                                                               |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

|                                                                    |                         |                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Resultado Preliminar da Prova de Títulos                           | 14/11/2025              | Sítio eletrônico do PPGNS                                                                                                                                                                 |
| Prazo para Recurso – Prova de Títulos                              | 15/11/2025 e 16/11/2025 | Exclusivamente via e-mail <a href="mailto:ps.ppgns.ufes@gmail.com">ps.ppgns.ufes@gmail.com</a>                                                                                            |
| Homologação do Resultado da Prova de Títulos                       | 17/11/2025              | Sítio eletrônico do PPGNS                                                                                                                                                                 |
| Heteroidentificação                                                | 09/12/2025              | <a href="https://prppg.ufes.br/orientacoes-gerais-para-o-procedimento-de-heteroidentificacao-0">https://prppg.ufes.br/orientacoes-gerais-para-o-procedimento-de-heteroidentificacao-0</a> |
| Resultado preliminar da Heteroidentificação                        | 10/12/2025              | <a href="https://prppg.ufes.br/resultados-0">https://prppg.ufes.br/resultados-0</a>                                                                                                       |
| Prazo para recurso - heteroidentificação                           | 11/12/2025 e 12/12/2025 | <a href="https://prppg.ufes.br/orientacoes-gerais-para-o-procedimento-de-heteroidentificacao-0">https://prppg.ufes.br/orientacoes-gerais-para-o-procedimento-de-heteroidentificacao-0</a> |
| Resultado homologado da heteroidentificação                        | 16/12/2025              | <a href="https://prppg.ufes.br/resultados-0">https://prppg.ufes.br/resultados-0</a>                                                                                                       |
| Divulgação do Resultado Final                                      | 17/12/2025              | Sítio eletrônico do PPGNS                                                                                                                                                                 |
| Prazo para recursos – Resultado Final                              | 18/12/2025 a 19/12/2025 | Exclusivamente via e-mail <a href="mailto:ps.ppgns.ufes@gmail.com">ps.ppgns.ufes@gmail.com</a>                                                                                            |
| Homologação do Resultado Final                                     | 22/12/2025              | Sítio eletrônico do PPGNS                                                                                                                                                                 |
| Prazo para entrega da declaração de proficiência em língua inglesa | A definir               | Secretaria do PPGNS                                                                                                                                                                       |
| Período de Matrícula                                               | A definir               | Secretaria do PPGNS                                                                                                                                                                       |
| Início das aulas                                                   | A definir               | Secretaria do PPGNS                                                                                                                                                                       |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

**ANEXO III**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

| <b>Dados preliminares</b>                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                              |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Linha de Pesquisa Escolhida:</b>                                                                                                                                                                 | <input type="checkbox"/> 1. Alimentos, Dietética e Nutrição<br><input type="checkbox"/> 2. Diagnóstico e Intervenção em Nutrição e Saúde<br>Sugestão de Orientador(a): _____ |                     |
| Deseja candidatar-se à Bolsa de Estudos? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não<br><br>Obs: Somente para candidatos sem vínculo empregatício no momento da contratação da bolsa. |                                                                                                                                                                              |                     |
| Título Profissional:                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                              |                     |
| <b>Dados pessoais</b>                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                              |                     |
| Nome Completo:                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                              |                     |
| Nome da Mãe:                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                              | Nome do Pai:        |
| Local de nascimento (Cidade, Estado/País):                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                              | Data de nascimento: |
| Nacionalidade:                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                              | Estado civil:       |
| RG:                                                                                                                                                                                                 | Local / Data de emissão:                                                                                                                                                     | CPF:                |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

|                                                                                                                                                                                                         |       |                                                                                    |                            |                            |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|--|
|                                                                                                                                                                                                         |       |                                                                                    |                            |                            |  |
| Passaporte (se estrangeiro):                                                                                                                                                                            |       | Órgão e data de emissão:                                                           |                            | Data de chegada ao Brasil: |  |
| Título de Eleitor:                                                                                                                                                                                      | Zona: | Seção:                                                                             | Certificado de Reservista: |                            |  |
| Endereço:                                                                                                                                                                                               |       |                                                                                    |                            |                            |  |
| Cidade/Estado/País:                                                                                                                                                                                     | CEP:  | E-mail:                                                                            | Telefone: ( )              |                            |  |
| <b>Atividade Profissional</b>                                                                                                                                                                           |       |                                                                                    |                            |                            |  |
| Instituição/Empresa:                                                                                                                                                                                    |       |                                                                                    | Cargo:                     |                            |  |
| Endereço Comercial:                                                                                                                                                                                     |       |                                                                                    |                            |                            |  |
| Cidade/Estado/País:                                                                                                                                                                                     | CEP:  | E-mail:                                                                            | Telefone: ( )              |                            |  |
| Se selecionado, manterá vínculo empregatício?<br><br>( ) Sim      ( ) Não                                                                                                                               |       | Caso sim, a liberação será:<br><br>( ) Integral      ( ) Parcial ____ horas/semana |                            |                            |  |
| <b>Declaração</b>                                                                                                                                                                                       |       |                                                                                    |                            |                            |  |
| Declaro que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta |       |                                                                                    |                            |                            |  |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.

VITÓRIA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

**ANEXO IV**  
**PROPOSTA PRELIMINAR DE ESTUDO**

|                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROPOSTA PRELIMINAR DE ESTUDO</b>                                                                                                           |
| Inserir aqui o nome do candidato, tema que pretende estudar no mestrado e a linha de pesquisa de seu interesse.                                |
| <b>INTRODUÇÃO</b>                                                                                                                              |
| Apresentação do problema e a justificativa que será abordado no estudo a ser desenvolvido no mestrado. Mínimo de 200 e máximo de 500 palavras. |
| <b>OBJETIVOS DO ESTUDO</b>                                                                                                                     |
| Descrever os objetivos do estudo a ser desenvolvido durante o mestrado.                                                                        |
| <b>METODOLOGIA</b>                                                                                                                             |
| Descrever resumidamente as principais estratégias para conduzir a proposta de estudo.<br>Máximo de 750 palavras.                               |
| <b>RESULTADOS ESPERADOS</b>                                                                                                                    |
| Descrever resumidamente os principais resultados esperados da pesquisa.<br>Máximo de 150 palavras.                                             |
| <b>CRONOGRAMA</b>                                                                                                                              |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

Descrever resumidamente as atividades a serem desenvolvidas ao longo do mestrado, utilizando como marco temporal os “semestres”

Ex: Primeiro semestre: atividades ....;

Segundo semestre: .....

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Incluir aqui as referências utilizadas, nas normas da ABNT.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

**ANEXO V**

**PROFESSORES COM DISPONIBILIDADE DE VAGAS, POR LINHA DE PESQUISA**

**1. Linha de Pesquisa 1:** Alimentos, Dietética e Nutrição

André Soares Leopoldo (1)

Ana Paula Leopoldo (1)

Jackline Freitas Brilhante de São José (1)

Karolini Zuqui Nunes (1)

Romeu Paulo Martins Silva (1)

**2. Linha de Pesquisa 2:** Diagnóstico e Intervenção em Nutrição e Saúde

Alexandre Cardoso da Cunha (1)

Andressa Bolsoni Lopes (1)

Carolina Perim de Faria (1)

Fabiano Kenji Haraguchi (2)

Fabíola Lacerda Pires Soares (2)

José Luis Marques Rocha (1)

Luis Carlos Lopes Júnior (1)

Luiz Carlos de Abreu (1)

Luciane Bresciani Salaroli (2)

Maria del Carmen Bisi Molina (1)

Míriam Carmo Rodrigues Barbosa (1)

Michelle Ferreira Guimaraes (2)

Valdete Regina Guandalini (2)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

**ANEXO VI**  
**AValiação da ENTREVISTA**

**Candidato:** \_\_\_\_\_ **N.º Inscrição:** \_\_\_\_\_

| <b>ITENS</b>                                                                                                | <b>Valor<br/>Máximo</b> | <b>Valor<br/>Atribuído</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|
| Objetivos, motivos e expectativas do candidato em relação ao Mestrado.                                      | 20,0                    |                            |
| Domínio teórico, capacidade de argumentação e exposição, sobre o conteúdo da Proposta Preliminar de Estudo. | 50,0                    |                            |
| Experiências acadêmicas e profissionais do candidato e sua relação com a Proposta Preliminar de Estudo.     | 15,0                    |                            |
| Tempo, disponibilidade e dedicação do candidato ao Mestrado.                                                | 15,0                    |                            |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                | <b>100,0</b>            |                            |

**Avaliador 1:** \_\_\_\_\_

**Avaliador 2:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Observações (opcional):



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

**ANEXO VII**  
**TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO**

**TURMA 2025**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro estar disponível para participar em horário integral das atividades discentes do Mestrado em Nutrição e Saúde, sob pena de cancelamento da minha matrícula no referido Programa. Comprometo-me, ainda, com a autenticidade dos documentos apresentados.

Vitória, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

**ANEXO VIII**  
**COMISSÃO DE SELEÇÃO DO MESTRADO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>a</sup>. Andressa Bolsoni Lopes (Presidente)

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>a</sup>. Jackline Freitas Brilhante de Sao Jose

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>a</sup>. Karolini Zuqui Nunes

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>a</sup>. Miriam Carmo Rodrigues Barbosa

Prof. Dr. Romeu Paulo Martins Silva

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>a</sup>. Valdete Regina Guandalini